



*[Handwritten signature]*

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

039

**LEI Nº 5.374**  
**De 22 de março de 2000**  
**Projeto de Lei nº 43/00**  
**Autor: Vereador Jurandi Reis de Oliveira**

Denomina Rua Geraldo de Oliveira, via pública da cidade.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal, em sessão ordinária de 13 de março de 2000, promulga a seguinte lei:

**Artigo 1º** - Fica denominada **RUA GERALDO DE OLIVEIRA**, a via pública da sede do Município, conhecida como Rua "06", do loteamento denominado Jardim Maria Luiza III, com início na Rua "03" e término na Avenida "01", do mesmo loteamento.

**Artigo 2º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**, aos 22 (vinte e dois) de março de 2000 (dois mil).

*[Handwritten signature]*  
**DR. WALDEMAR DE SANTI**  
- Prefeito Municipal -

Publicada na Secretaria de Expediente, na data supra.

*[Handwritten signature]*  
**ADILSON DALI'ACQUA**  
- Diretor de Departamento de Expediente -

Arquivada em livro próprio nº 01/2000.

("PC").

.Publicada no Jornal local "O IMPARCIAL", de sexta-feira, 24.março.2000.